



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 3.039, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA  
COMPOREM A COMISSÃO PARITÁRIA DE  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE  
ATIVIDADE DELEGADA.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento nos termos do que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 47/2023, de 17 de abril de 2023 e na cláusula quarta, do Convênio GSSP/ATP-794/23;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada, em atendimento ao disposto no art. 4º, do Decreto Municipal nº 47/2023, de 17 de abril de 2023 e na cláusula quarta, do Convênio GSSP/ATP-794/23:

#### **REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:**

**JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES** – RG. nº 13.325.478-1 –

Presidente;

**ROMILDO VALENTIM PINTO** – RG nº 26.609.383-8.

#### **REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:**

Tenente Coronel PM - **PAULO SERGIO REZENDE**

**PEREIRA;**

Subcomandante – **RONNY EMERSON GOMES.**

**Parágrafo único.** Fica designado para exercer a presidência da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, o Senhor **JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES**, que terá voto qualificado nas deliberações colegiadas.

**Art. 2º** Fica a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, desde logo, autorizada a estabelecer as condições e adotar todas as providências necessárias à realização de seus objetivos, visando dar cumprimento ao termo de convênio GSSP/ATP-794/23.

**Art. 3º** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria nº 2.760, de 3 de março de 2021.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 6 de novembro de 2023.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**